



Serviço Público Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2528/2011.

**EMENTA:** Concede a pedido férias a Funcionário e dá Outras Providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VII do art. 71 da LOMI – Lei Orgânica do Município.

### DECRETA

**Art. 1º** - Conceder ao Funcionário **ARIVALDO REIS DE ALMEIDA**, Admitido em 19/02/2005 CPF 524.971.355-68 RG 4446968 SSPBA, CTPS 36641 Serie Nº. 00030 lotado na Secretária de Viação Obras e Serviços Urbanos na Função de Assistente Administrativo a 30 dias de férias, referentes ao período de 2009 a 2010 devendo gozá-la no período de 02/05/2011 a 02/06/2011, conforme registro no livro de petições sob Nº. 2.346 fls. 108V do livro 04.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA**, em 29 de Abril de 2011.

**JORGE ABDON FAIR**

*Prefeito*

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E

*Ibirataia*

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

29/04/2011.

T R A B A L H A N D O P O R P O V O

Responsável pela Publicação.